



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 772/2019
25/04/2019 - 14:38
IND 571/2019

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **intensificar campanha educativa para pedestres.**

JUSTIFICATIVA

Motoristas relatam que muitas vezes são obrigados a frear bruscamente com o sinal aberto para os carros, ocasionando possível colisão traseira.

A iniciativa desta indicação, busca salientar que onde há semáforo, o pedestre deve aguardar na calçada pela sua vez de atravessar, ou seja, quando o sinal está vermelho para os motoristas, e que pedestre só tem a preferência na faixa quando não houver semáforo por perto.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 24 de abril de 2019.

Silene Carvalini
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br